



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Ref.: Dispensa Eletrônica n.º 004/2025 –  
Aquisição de eletrodomésticos,  
proveniente do Processo de Aquisições e  
Contratos n.º 019/2025.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, **Henrique Risquetti Zampieri**, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **THAIS MARQUES FERREIRA**, inscrita no CNPJ 60.232.775/0001-14, vencedora dos grupos 02 e 03, que perfazem o total da aquisição de R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais) e são compostos, respectivamente, por:

Grupo 02: Café

- 100 pacotes de 500 gr de café moído em pó – totalizando 50 kg
- 50 pacotes de 01 kg de café em grãos – totalizando 50 kg
- 100 caixas com 10 cápsulas em cada de café (sabores variados) – totalizando 1000 cápsulas
- Valor final total: R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais)

Grupo 03: Açúcar

- 20 caixas com 400 sachês de açúcar 5 gr cada;
- Valor final total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Nesta ocasião, **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 009/2025, para a aquisição de gêneros alimentícios, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta



## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo o funcionário Leonardo Fernandes Lima, coordenador administrativo, como fiscal titular da aquisição do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência ao designado.

**Henrique Risquetti Zampieri**

Diretor-Presidente

